LEI Nº 3.773 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre denominação de via pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar **Rua SEBASTIÃO MIGUEL FERREIRA,** a rua 5 (cinco) do Bairro Domingos Zema, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Fábio Vicente de Paiva